



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 05 de dezembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6154 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N° 427/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, símbolo – CC-2, o **Sr. ANDERSON DA SILVEIRA LUCAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/12/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de dezembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 428/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, símbolo – CC-2, a **Sra. MILLENE APOLINÁRIO MACHADO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 05 de dezembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Ata nº186/2025 – Pregão Eletrônico Nº 071/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cadernos capa solida personalizadas. Vencedores com menor preço: OPORTUNE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 28.067.286/0001-41 – Valor Global de R\$ 258.030,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trinta reais); SENA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.319.839/0001-15 – Valor Global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 28.419.352/0001-03 – Valor Global de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); EMBACOM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.156.456/0001-09 – Valor Global de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 05 de dezembro de 2025 – Marlete Pereira dos Santos – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Resultado Habilitação-Concorrência N° 002/2025. Objeto: Prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Classificado e Habilitado: 1º lugar a empresa P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA com 95,5; 2º lugar a empresa POP COMUNICAÇÃO

INTELIGENTE com 90,2; Ficam Inabilitadas as empresas: ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA e AGÊNCIA 324 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. Mais informações no (33) 3329-8019. Caratinga/MG, 05 de dezembro de 2025. Moisés Miranda Corrêa de Lima – Agente de Contratações.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMDCA N° 001/2025

Dispõe sobre as Instituições, representantes da Sociedade Civil inscritas para a Eleição e que irão compor o Conselho Municipal de Criança e Adolescente, Biênio 2026-2028. [Anexo](#)

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA N° 002/2025

Dispõe sobre a Homologação das Instituições habilitadas a participarem do Processo Eleitoral do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2026-2028. [Anexo](#)